



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 003/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO
AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM
A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação:

I - Marcos Emerson Rocha da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sobral-CE, em 22 de janeiro de 2024.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS